



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 48, de 09 de dezembro de 2013.

Designa comissão parlamentar de inquérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão parlamentar de inquérito para, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, proceder à apuração da responsabilidade do fechamento da unidade básica de saúde do Jardim Europa, ocorrido no dia 01 de novembro de 2013, dia útil em que a unidade básica deveria estar atendendo a comunidade local, bem como o deslocamento dos servidores ao município de Foz do Iguaçu em veículo de propriedade do município de Toledo.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt pelo PMDB;
- II - Luís Fritzen pelo PP;
- III - Neudi Mosconi pelo SDD;
- IV - Rogério Massing pelo PSDB;
- V – Tita Furlan do Bloco Parlamentar União por Toledo.

§ 1º - A comissão disporá, nos termos do pedido de sua criação, do prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a realização dos trabalhos propostos, a qual deverá produzir relatório com suas conclusões e elaborar, se concluir pela procedência das denúncias, projeto de resolução para sobre ele o Plenário se manifestar.

§ 2º - Publicado o ato designativo dos membros desta Comissão, será realizada reunião para escolha dentre eles quem a presidirá e quem exercerá a relatoria, passando a considerar-se instalada.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 09 de dezembro de 2013.


ADRIANO REMONTI

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Presidente da Câmara Municipal
Toledo nº 906, de 11.12.2013, pág. 9



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 11 de dezembro de 2013

Edição nº 906

Página 9

4 km (entre os pontos 24°39'33,08"S;53°57'12,83"O e 24°40'18,92"S;53°55'24,25"O) neste Município de Toledo - PR; nos termos da lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. Lote 04: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Carlos Barbosa entre a Rua 13 de Abril e a Rua Cerro Corá, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. Lote 05: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Almirante Barroso entre a Rua Ledoína José Biavatti e Avenida Parigot de Souza, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. Lote 06: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura de pôrticos metálicos da Rua Barão do Rio Branco, Centro, neste Município de Toledo PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010. Lote 07: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de tapa buraco na malha viária, neste Município de Toledo PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. Lote 08: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de manutenção de pavimento asfáltico, na OT 311 entre a PR – 182 e Boa Vista e entre a PR – 317 e Ouro Preto, neste Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 368.367,93 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). Subdivido em: Lote 01: R\$ 11.671,56 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta e seis centavos); Lote 02: R\$ 7.049,95 (sete mil quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); Lote 03: R\$ 122.672,04 (cento e vinte e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos); Lote 04: R\$ 73.331,34 (setenta e três mil

trezentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos); Lote 05: R\$ 23.023,19 (vinte e três mil vinte e três reais e dezenove centavos); Lote 06: R\$ 7.224,72 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos); Lote 07: R\$ 61.310,91 (sessenta e um mil trezentos e dez reais e noventa e um centavos); Lote 08: R\$ 62.084,22 (sessenta e dois mil oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Contrato firmado em 06 de Novembro de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 098/2013.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan e membros Norisvaldo Penteado de Souza e Jose Carlos de Jesus, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é credenciar e classificar empresas de engenharia para a construção de moradias populares referentes ao Programa "Minha Casa, Minha Vida"- Modalidade de Financiamento, instituído pela Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, regulamentada pelos Decretos nº. 6.819 e 6.820, de 13 de abril de 2009 e Lei Municipal "R" 47, de 07 de maio de 2009 e alterações posteriores, localizadas neste Município, conforme descrito no processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA foi declarada vencedora com um total de 22 (vinte e dois) pontos.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 10 de Dezembro de 2013.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 48, de 09 de dezembro de 2013.

Designa comissão parlamentar de inquérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão parlamentar de inquérito para, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, proceder à apuração da responsabilidade do fechamento da unidade básica de saúde do Jardim Europa, ocorrido no dia 01 de novembro de 2013, dia útil em que a unidade básica deveria estar atendendo a comunidade local, bem como o deslocamento dos servidores ao município de Foz do Iguaçu em veículo de propriedade do município de Toledo.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt pelo PMDB;
- II - Luís Fritzen pelo PP;
- III - Neudi Mosconi pelo SDD;

IV - Rogério Massing pelo PSDB;

V - Tita Furlan do Bloco Parlamentar União por Toledo.

§ 1º - A comissão disporá, nos termos do pedido de sua criação, do prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a realização dos trabalhos propostos, a qual deverá produzir relatório com suas conclusões e elaborar, se concluir pela procedência das denúncias, projeto de resolução para sobre ele o Plenário se manifestar.

§ 2º - Publicado o ato designativo dos membros desta Comissão, será realizada reunião para escolha dentre eles quem a presidirá e quem exercerá a relatoria, passando a considerar-se instalada.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 09 de dezembro de 2013.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal